

**PORTARIA Nº 102/2025**  
**PEIXE, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a concessão de Licença por Interesse Particular ao servidor **DALMIR RIBEIRO DE ARAUJO**, na forma que especifica.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 70, incisos V e XXVI da Lei Orgânica do Município, e;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular prevista no Art. 109 da Lei nº 631/2011, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município de Peixe-TO;

**CONSIDERANDO** que o servidor estável poderá obter licença, sem vencimento, para o trato de assuntos particulares, pelo prazo não superior a 03 (três) anos, Art. 109 e não poderá ser renovada, no período de 03 (três) anos do retorno da licença anterior, ressalvada a possibilidade de continuidade da licença interrompida nos termos do artigo anterior ou a nova concessão no caso de reingresso do servidor no serviço público municipal, a critério da Administração Municipal, conforme Art. 111 da Lei nº 631/2011;

**CONSIDERANDO** que o requerente aguardará, em exercício, a concessão da licença, sob pena de demissão por abandono do cargo;

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor protocolado no dia 24 de novembro de 2025 com o pedido de Licença para Tratar de Interesse Particular;

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do órgão de origem do servidor quanto ao pleito.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** DEFERIR, a solicitação de Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor efetivo abaixo descrito no respectivo período, a saber:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO DA LICENÇA
DALMIR RIBEIRO DE ARAUJO	084	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/12/2025 à 30/11/2028

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

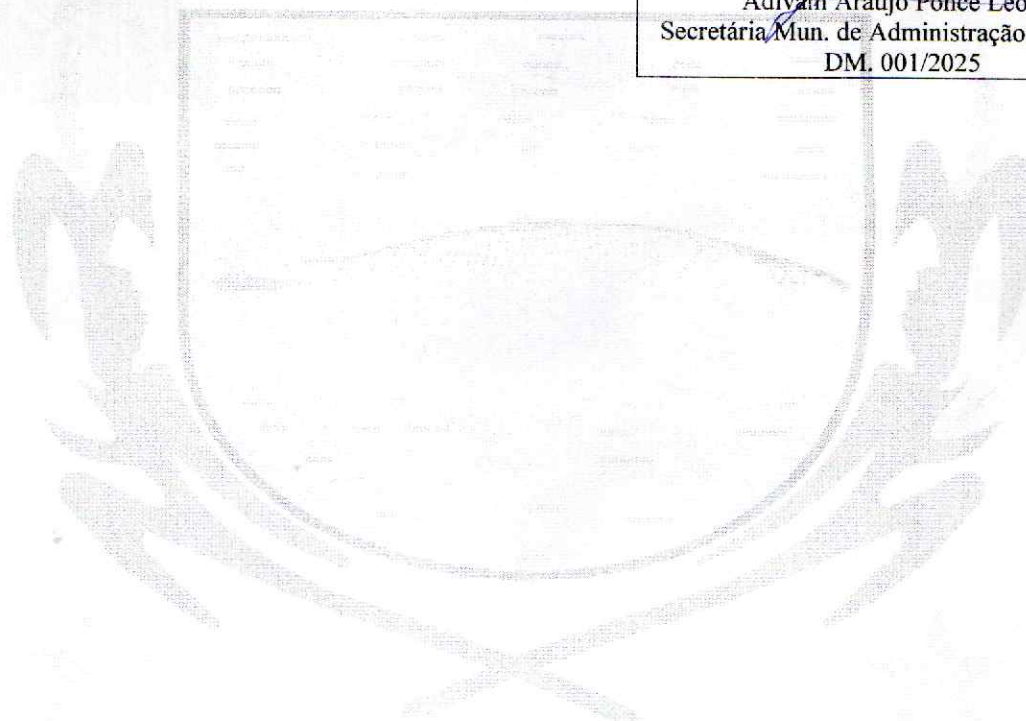
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE**, Estado do Tocantins, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2025.



**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data. Peixe-TO, 24 de novembro de 2025.

Adivan Araújo Ponce Leones  
Secretária Mun. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025



20-6 PEIXE 1895

